

30

33



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Lei nº 711, de 31 de julho de 1969

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Cornelio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um / crédito especial da quantia de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros / novos), de acordo com os artigos 42 e 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, destinado ao pagamento de despesas de / transporte de material escolar doado pelo Estado e destinado ao funcionamento do Ginásio Pluricurricular anexo ao C.E.N.E. "Arnolfo Azevedo", desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1969.

Cornelio de Azevedo Nunes

CORNELIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Paço Municipal, aos 31 de julho de 1969.

Domingos José Antunes

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Chefe da Divisão do Expediente.